PROTOCOLO INTEGRADO DO
Fls. 20
Mov. 14

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO SESA Nº 0030/2022

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado n° **17.840.647-7**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Andreia Angela Bazzo.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Andreia Angela Bazzo**, RG n° 4.038.112-0/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico, lotada na 10ªRS-Equipe Regional-Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Patricia Monteiro Somer	8.339.353-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	**Coordenador**
Vanessa Pastro Mater Lange	5.811.336-0	Promotor de Saúde Profissional	Fisioterapeuta	**Membro indicado pelo servidor**
Ildemar Marino Canto	1.326.811-8	Promotor de Saúde Profissional	Médico	**Membro indicado pela Chefia Imediata**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0633/2021**.

Curitiba, 24 de janeiro de 2022.
(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO P
Fls. 20a
Mov. 14

Documento: **RES0030_AEDEP_ANDREIAANGELABAZZO_SUBSTITUIRMEMBRO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 24/01/2022 11:27.

Inserido ao protocolo **17.840.647-7** por: **Alana Carmo de Souza** em: 24/01/2022 10:53.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6d89f420870e153122c033baf14ba8a2**.